



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI	
Protocolo Nº	481125
17 MAR 2025	
Assinatura:	

INDICAÇÃO Nº138/2025

Renan Silva Gonçalves da Cruz, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado à Secretaria competente, a inclusão do Tratamento Paliativo na rede pública de saúde, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O tratamento paliativo é uma abordagem médica que tem como objetivo melhorar a qualidade de vida de pacientes com doenças graves, crônicas ou terminais. Seu foco não está na cura da doença, mas no alívio da dor e do sofrimento, proporcionando suporte físico, emocional e social tanto ao paciente quanto à sua família. Além disso, respeita integralmente a vontade do paciente, garantindo dignidade e conforto em um momento tão delicado.

Esse serviço pode ser oferecido em hospitais, unidades básicas de saúde (UBS) e nos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD), permitindo que o cuidado seja adaptado às necessidades individuais de cada paciente.

Por tratar-se de matéria relevante, aguardamos pelo atendimento por parte do Exmo. Prefeito.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de Março de 2025.

Renan Silva Gonçalves da Cruz
- Vereador -